



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos:

Torna público que, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 26 de julho de 2024, foi deliberado aprovar a Proposta de Alteração ao “Regulamento de Atribuição de Apoio Logístico e Financeiro às Associações e Colectividades Culturais do Concelho de Óbidos”, agora denominado por “Regulamento de Atribuição de Apoios no âmbito da Promoção Cultural” e proceder à consulta pública nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, pelo prazo de 30 dias úteis, contados do dia seguinte à publicação do presente Edital no Diário da República.

Durante este período, poderão os interessados, consultar a proposta de regulamento acima referido, em versão integral, na página da Internet do Município ([www.cm-obidos.pt](http://www.cm-obidos.pt)), no Balcão Único do Município de Óbidos, junto à Secção Administrativa Central no Edifício Paços do Concelho, Largo de São Pedro – 2510 - 086 Óbidos durante o horário normal de expediente.

Mais se torna público que as observações tidas por convenientes devem ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, e endereçadas ao Município de Óbidos – Largo de São Pedro – 2510 - 086 Óbidos ou entregues diretamente na Secção Administrativa Central deste Município, junto do Balcão Único, durante o horário normal de expediente.

Óbidos, 19 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng.º. Filipe Miguel Alves Correia Daniel